



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia N°. 006 de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe de Saúde da Família "UBS 05 Emília Mendes Cunha – Centro II" - INE 0002481960, do município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, para fins de estabelecimento do cofinanciamento estadual da Atenção Primária às Equipes de Saúde da Família.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria de Consolidação N° 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

II – A Resolução CIB/MT N° 072, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso.

III - A Portaria GM/MS N° 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

IV - A Portaria GM/MS N° 1710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação N° 02, de 28 de setembro de 2017 para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

V – A Portaria GM/MS N° 4.308, de 7 de junho de 2024, que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Saúde da Família - eSF no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.

VI – A Portaria N° 765 GBSES, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentamentos Rurais (ACSR).

VII - A Portaria N° 107 GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.

VIII – A Portaria N° 115 GBSES, de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

IX – O Ofício Nº 0590/2024/SMS, de 16 de outubro de 2024, referente à solicitação de aprovação do projeto de duas equipes de saúde da família para Unidades Básicas de Saúde.

X – A Proposta de Projeto de Implantação de eSF "UBS 05 Emília Mendes Cunha – Centro II" - INE 0002481960, do município de Nova Xavantina, conforme preconizado pelo Anexo III da instrução normativa CIB/MT Nº 002, de 03 de outubro de 2019.

XI – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Nova Xavantina Nº 010/CMS-NX, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Credenciamento de duas novas equipes da estratégia de saúde da família.

XII – O Parecer Técnico conforme Resolução CIB/MT 072 de 24 de maio de 2025, emitido pela equipe do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, favorável com ressalvas; e

XIII - O Processo SIGADOC SES-PRO-2024/80488, de 17 de outubro de 2024, referente à Implantação da Equipe de Saúde da Família "UBS 05 Emília Mendes Cunha – Centro II" - INE 0002481960, para fins de estabelecimento do cofinanciamento estadual da Atenção Primária às Equipes de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família "UBS 05 Emília Mendes Cunha – Centro II" - INE 0002481960, do município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, para fins de estabelecimento do cofinanciamento estadual da Atenção Primária às Equipes de Saúde da Família.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 19 de agosto de 2025.

Franco Danny Manciohi Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Daianna Jessica Rocha Batista
Vice-Regional - COSEMS/MT
Suplente